



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2017

“ESTABELECE FERIADO”

VALDIR LOPES ROBALO, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO:

Considerando o feriado do dia 14 de abril de 2017, e visando estabelecer o funcionamento da Câmara Municipal e do quadro de funcionários, informamos que no dia referido não haverá por se tratar de feriado Nacional.

DECRETA:

Artigo 1º- Não haverá expediente no dia 14 de abril de 2017.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS,
ao décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezessete.

VALDIR LOPES ROBALO

Ver. Presidente/2017